



Decreto Nº 82 - de 21 de Junho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0060-217 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	1.969,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.969,59
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.969,59

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - - R\$	808,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	808,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.308,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.277,59

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.277,59
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.500,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 21/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)